

# Informação Obrigatória ao Consumidor do Intermediário de Crédito

(Regime jurídico dos Intermediários de Crédito artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho)

## Elementos de identificação e descrição da Atividade do Intermediário de Crédito

### A. Elementos de identificação

1. Denominação:	Stemlab, S.A.
2. Sede:	Biocant Park, Núcleo 4 Lote 2 3060-197 Cantanhede
3. Contactos:	Telefone: 231 30 50 60 E-mail: info@crioestaminal.pt
4. N.º registo no Banco de Portugal:	0001633
5. Meios de consulta do registo Banco de Portugal:	<a href="http://www.bportugal.pt/intermediarios-credito">www.bportugal.pt/intermediarios-credito</a>

### B. Descrição da Atividade da Intermediação de Crédito

1. Categoria de intermediário de crédito: A título acessório
2. Instituições de Crédito Mutuante:
  - A. Banco Santander Consumer
  - B. Montepio Crédito
3. Regime de exercício de intermediação de crédito: Exercício da atividade de intermediação de crédito em regime de não exclusividade.
4. Serviços de intermediação de crédito: A Stemlab, S.A. está autorizada pelas instituições de crédito mutuantes acima mencionadas a apresentar e propor contratos de crédito a consumidores.
5. Seguro de Responsabilidade Civil da Stemlab, S. A. perante terceiros:

1. Seguradora:	Seguradoras Unidas, S.A.
2. Apólice:	5109364

6. Autoridade supervisora da atividade de intermediação de crédito: Banco de Portugal

#### 7. Atividade Vedada ao Intermediário de Crédito

O Intermediário de Crédito está proibido de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei 81-C/2017.

## 8. Procedimentos de Reclamação e de Resolução Alternativa de Litígios

A apresentação de reclamações relacionadas com o exercício da atividade de intermediação de crédito, pode ser feita junto do:

- a) Intermediário de Crédito: no Livro de Reclamações existente e disponibilizado pelo Intermediário de Crédito nos seus estabelecimentos;
- b) Banco de Portugal: via Portal do Cliente Bancário (em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)) ou por correio, para Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.
- c) O consumidor poderá, igualmente, apresentar uma reclamação sobre a atividade de intermediação de crédito através do preenchimento de folha(s) do Livro de Reclamações ou optar por apresentar reclamação diretamente ao Banco de Portugal, devendo, para tanto, preencher o formulário de reclamação online disponível no Portal do Cliente Bancário, seguindo atentamente as indicações que dele constam. Em alternativa poderá imprimir e preencher o formulário de reclamação e enviá-lo pelo correio para a morada do Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.
- d) Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente poderá submeter ainda as reclamações e litígios emergentes da atividade de intermediação de crédito, de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de primeira instância, às seguintes entidades de resolução extrajudicial de litígios, a que a Stemplab, S. A. aderiu:
  - 1. Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (CACCDC)  
Av. Fernão Magalhães, n.º 240, 1º 3000-172 COIMBRA  
Tel. 239 821 690, 239 821 289; E-mail: [geral@centrodearbitragemdecoimbra.com](mailto:geral@centrodearbitragemdecoimbra.com)
  - 2. Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC)  
Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga  
Tel. 253 619 107; E-mail: [geral@cniacc.pt](mailto:geral@cniacc.pt)